



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2022 - CCTE/CTF (11.00.21.08.02)

Nº do Protocolo: 23111.041535/2022-29

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, na sala virtual (meet.google.com/htd-xshv-fgg), realizou-se a quarta Assembleia Ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS) do Colégio Técnico de Floriano, do corrente ano, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Francimeiry Santos Carvalho. Estiveram presentes as decentes: Cristianne Teixeira Carneiro, Jaira dos Santos Silva, Jesanne Barguil Brasileiro Rocha, Maria Luciene Feitosa Rocha, Marcelo Prado Santiago, Marttem Costa de Santana e Verbena Maria Costa Reis. A professora Martha Fonsêca Soares Martins justificou sua ausência. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, a coordenadora do Curso, professora Francimeiry Santos Carvalho, cumprimentou a todos os presentes e citou as pautas a serem discutidas: 1) Solicitação de sala para reuniões do Núcleo de Estudo; 2) Solicitação da Direção do CTF sobre os testes de COVID19; 3) Divisão de Disciplinas período 2022.2. **ORDEM DO DIA: 1)** A coordenadora informou sobre a solicitação do professor Marttem Costa de Santana a respeito de uma sala para o Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Saúde, Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, Informática e Meio Ambiente e pediu ao docente que esclarecesse melhor a finalidade do espaço solicitado. O professor Marttem Costa de Santana explicou que está como Vice-líder do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde, Educação Profissional Tecnológica, Informática e Meio Ambiente (NEPESEPTIMA/CTF/UFPI) sob a liderança da professora Soraya Oka Lobo (Informática/CTF/UFPI) e que será necessário um espaço para realização das reuniões do referido Núcleo de pesquisa, de forma presencial; que poderia acontecer no turno da noite, na primeira terça-feira de cada mês, na sala de reuniões ou outra sala qualquer, pois não tem atividade agendadas nas salas do CTF à noite até começar os cursos FIC. **Decisão:** A coordenadora falou que a demanda do professor foi registrada e que irá verificar junto a Direção do CTF sobre a autorização para utilização do espaço solicitado. **2)** A coordenadora informou que o Diretor do CTF avisou sobre o recebimento de testes para COVID e perguntou se a coordenação e/ou docentes da Enfermagem poderiam se responsabilizar pela aplicação dos referidos testes nos servidores do CTF, quando se fizesse necessário. A coordenadora questionou que não seria função dos docentes do curso de Enfermagem realizar esse procedimento, mas que consultaria os pares sobre o tema e deixou aberta a palavra para manifestação. O professor Marttem Costa de Santana falou que realmente não seria função de docentes

do curso realizar tal procedimento e que o mais indicado seria a designação de um servidor técnico administrativo na função de enfermeiro ou técnico de enfermagem para o manuseio e aplicação desses testes; que o CTF dispõe de uma técnica de enfermagem e de uma enfermeira, porém, ambas estão afastadas de suas funções por motivo de saúde. Inclusive, o professor reforçou a necessidade de contratação pelo CTF (por código de vagas) de um técnico de laboratório efetivo para trabalhar exclusivamente nos laboratórios de enfermagem como apoio às atividades do curso. O professor sugeriu ainda que, a Direção do CTF solicitasse apoio junto ao pessoal da área de saúde responsável pela aplicação de testes de COVID-19 do CAFS, para que assumisse os testes de COVID-19 do CTF, enquanto durar o afastamento da Enfermeira técnico administrativa do CTF. Os demais professores foram de acordo com o posicionamento e sugestão do professor Marttem Costa de Santana. **Decisão:** a coordenadora irá repassar ao Diretor do CTF o resultado da consulta realizada e as sugestões dos docentes do curso. **3)** A coordenadora falou que já estavam encerrando as atividades do período 2022.1 e que se fazia necessário a definição das disciplinas e horários de cada docente para o planejamento do período 2022.2. Perguntou como ficaria a divisão das disciplinas baseado nas alternativas enviadas para análise previamente aos docentes e se seria necessário fazer algum ajuste, afim de que nenhum docente ficasse prejudicado quanto à carga horária exigida no Plano de Atividade Docente. Os professores se manifestaram e cada um informou sobre as disciplinas e carga horária, bem como sobre a situação de carga horária de estágio que faltam para os alunos, tanto do TACS como do Técnico em Enfermagem; que serão necessários alguns ajustes. **Decisão:** a coordenadora irá aguardar o fechamento do módulo para marcar nova reunião para verificar a real carga horária dos estágios dos alunos do TACS e do Técnico em Enfermagem. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às vinte e horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Rosângela Feitosa de França, secretária do Curso Técnico em Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde do Colégio Técnico de Floriano, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 08:48)
CRISTIANNE TEIXEIRA CARNEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1785631

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 23:23)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
COORDENADOR
Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 09:56)
JAIRA DOS SANTOS SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1043311

(Assinado digitalmente em 27/08/2022 16:31)
JESANNE BARGUIL BRASILEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2202421

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 23:36)
MARCELO PRADO SANTIAGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2714888

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 16:16)
MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 423532

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 23:35)
MARTTEM COSTA DE SANTANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1549657

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 23:36)
VERBENA MARIA COSTA REIS RIBEIRO
FEITOSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3202413

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e8ce8f7449**